



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4333/2021		
Ementa APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CONFORME APURADO NO PROCESSO N° 87.478/2021.		
Data da Norma 21/12/2021	Data de Publicação 23/12/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4333, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aplica penalidade de demissão ao servidor da Câmara Municipal de Jundiaí, conforme apurado no Processo nº 87.478/2021.

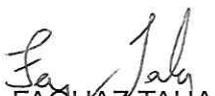
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base em relatório conclusivo da Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem assim de decisão da Mesa Diretora, objeto do Processo nº 87.478/2021,

Artigo 1º – É demitido o servidor A.V.F.F., Agente de Serviços Técnicos, com fundamento no §1º c/c inciso II, ambos do Art. 138 da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações.

Artigo 2º – A decisão é passível de recurso de reconsideração no prazo legal.

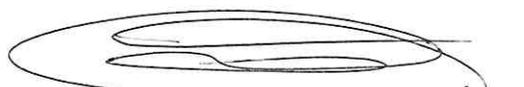
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um (21/12/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 21/12/21